



Prot. N° 076/14

Em 17/03/14

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado

Em 17/03/14

\_\_\_\_\_  
Presidente

### Indicação N° 044/2014

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja criada a Atividade Delegada em nosso município, conforme já solicitado pelo Presidente Dr. Domingos Antonio de Mattos e pelo 1° Secretário, Vereador Paulo César Missiatto, entre outros Vereadores, a qual venho reiterar.

#### Justificativa:

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública, por meio do qual os policiais podem auxiliar o município no patrulhamento e combate aos ambulantes irregulares, na segurança dos prédios públicos, serviço de câmeras de monitoramento, apoio ao SAMU, segurança em praças e eventos entre outras atividades.

Sala das Sessões, 17 de março de 2.014

**Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
Vereador